

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
 Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
 Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2025/121493

**DO FORO:** As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Maceió-AL, 22 de setembro de 2025.

**DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**

Diretor-Geral da ESMAL

**RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO REGIS**

Professora  
CONTRATADA

#### EDITAL Nº 327/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 24/09/2025 até 08/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA – MATUTINO – MUDANÇA DE TURNO

Ordem	Nome
7	Julyane Santos Sousa Campos
11	Pedro Enrico Barbosa Farias Gomes

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (Banco de Brasília), com Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### EDITAL CGC Nº 324/2025

#### PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

**PÚBLICO ALVO:** Tabeliães, Notários, Registradores e servidores que exercem suas atividades nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Alagoas.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto na Resolução nº 125 de 29.11.2010 do CNJ, que dispõe do conteúdo programático mínimo do curso de capacitação de mediadores, sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos, juntamente com o art. 18, do Provimento nº 149 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “II CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS”, mediante as regras constantes deste Edital.

#### 1.DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

**1.1 Curso:** “II CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS”

#### **1.2 Docentes:**



**Professora colaboradora: MARIZÂNGELA MELO VASCONCELOS**

Servidora pública estadual. Doutoranda em Direito pela Universidade do Minho – Portugal. Mestre pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Coordenadora do Curso de Direito e professora da Centro Universitário de Maceió – UNIMA-AFYA. Professora e Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Facilitadora da Justiça Restaurativa.

**Professora colaboradora: MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS**

Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Inscrita no Cadastro Nacional do CNJ – ConciliaJUD. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Instrutora de Círculos de Construção de Paz nos moldes Kay Pranis. Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMECT/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

**Professora colaboradora: RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO REGIS**

Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Possui Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas pelo Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL. Procuradora Institucional (2023 - atual) e Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Maceió – UNIMA/AYFA (2014 - atualmente). Professora e Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ. Facilitadora da Justiça Restaurativa.

**Professora colaboradora: KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA**

Mediadora Judicial e Extrajudicial, cadastrada no NUPEMECT/AL. Mestra em Direito Público pela Ufal. Pós-graduada em Direito Processual pelo Cesmac. Pós-graduada em Direito Notarial e Registral pela Legale. Professora do Curso de Direito da Uninassau e do PROESP da UNEAL. Registradora Civil e Tabeliã de Notas da Cidade de Coqueiro Seco/AL.

**1.3 Carga horária total:** 100h/a, sendo 40h/a teóricas e 60h/a práticas;

**1.4 Modalidade Da Parte Prática:** 20h/a supervisionadas e 40h/a pôr auto supervisão (comprovadas).

**1.5 Número de vagas:** 36 (trinta e seis) cursistas.

**1.6 PÚBLICO-alvo:** Tabeliães, Notários, Registradores e servidores que exercem suas atividades nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Alagoas.

**1.7 Datas do Curso:** 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

**1.8 Horário:** 08:30h às 12:30h; das 13:30h às 17:30h

**1.9. Dias e Horários parte teórica:**

23/10/2025 (quinta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.  
 24/10/2025 (sexta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.  
 29/10/2024 (quarta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.  
 30/10/2025 (quinta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.  
 31/10/2025 (sexta-feira) das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h.

**1.10. Dias e Horários da parte prática supervisionada:**

03/11/2025 (segunda-feira) das 14:00h às 18:00h.  
 04/11/2025 (terça-feira) das 14:00h às 18:00h.  
 05/11/2025 (quarta-feira) das 14:00h às 18:00h.  
 06/11/2025 (quinta-feira) das 14:00h às 18:00h.  
 07/11/2025 (sexta-feira) das 14:00h às 18:00h.

**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**2.1. Aulas remotas:** Dias 23, 24 e 29 de outubro pela Plataforma Zoom, com presença obrigatória na integralidade do curso, onde todos os cursistas estarão com as janelas abertas, para confirmar sua participação integral (link será disponibilizado no grupo que será feito com os cursistas na semana anterior ao início do curso).

**2.2. Aulas presenciais:** Dias 30 e 31 de outubro na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

**2.3. Aulas práticas:** ocorrerão no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum da Capital e no CEJUSC do Centro Universitário de Maceió - UNIMA/Afy.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. Os participantes serão indicados pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.
- 3.2. A Esmal ficará responsável pela realização das inscrições de todos que forem indicados para participar do curso.

**4. DOS REQUISITOS PARA ATUAR COMO MEDIADOR:**

4.1. Para atuar como mediador judicial e extrajudicial, no âmbito das serventias extrajudiciais, é preciso ser graduado há pelo menos dois anos em qualquer área de formação, conforme o art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação). Comprovar o tempo de graduado no ato da inscrição, enviando o diploma de graduação para o e-mail [cgcsmal@tjal.br](mailto:cgcsmal@tjal.br).

**5. DETALHAMENTO DO CURSO:**

## 5.1. Conteúdo Programático Parte Teórica:

DIA	HORÁRIO	PROFESSORA COLABORADORA	CONTEÚDO
23/10/2025 (quinta-feira)	08:30h às 12:30h	Moacyra Guañabens	<p>A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010 e Provimento nº 149 do CNJ. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação.</p> <p>B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS Acesso à justiça, mudança de mentalidade. Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.</p>
	13:30h às 17:30h	Moacyra Guañabens	<p>C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos.</p> <p>D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição.</p>
24/10/2025 (sexta-feira)	08:30h às 12:30h	Marizângela Melo	<p>E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.</p> <p>F) NEGOCIAÇÃO Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).</p>
	13:30h às 17:30h	Marizângela Melo	<p>G) CONCILIAÇÃO Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).</p>
29/10/2025 (quarta-feira)	08:30h às 12:30h	Rita Regis	<p>H) MEDIAÇÃO Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Pré-mediação e Mediação propriamente dita.</p> <p>I) ETAPAS DA MEDIAÇÃO - acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo.</p> <p>J) TÉCNICAS OU FERRAMENTAS - (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).</p>
	13:30h às 17:30h	Rita Regis	<p>K) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO Empresarial, familiar, civil (consumerista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.</p> <p>L) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.</p> <p>M) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação.</p>
30/10/2025 (quinta-feira)	08:30h às 12:30h	Marizângela Melo Moacyra Guañabens	<p>N) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010.</p> <p>M) SIMULAÇÕES</p>
	13:30h às 17:30h	Marizângela Melo Moacyra Guañabens	<p>N) SIMULAÇÕES</p> <p>O) EXPLICAÇÃO DA PARTE DE ESTÁGIO DO CURSO.</p>

31/10/2025 (sexta-feira)	08:30h às 12:30h	Rita Regis Karoline Mafra	P) CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NA AMBIÊNCIA DAS SERVE EXTRAJUDICIAIS: Prática de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro do Brasil: Modelo de Requerimento; Notificação/ Convite; Sessão de Mediação; e Desistência.
	13:30h às 17:30h	Rita Regis Karoline Mafra	M) RELATO DE CASOS PRÁTICOS E COBRANÇA DE EMOLUMENTOS.

**5.2. Da Parte Prática:** A parte prática supervisionada será realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum da Capital e no CEJUSC do Centro Universitário de Maceió - UNIMA/Afyá, durante a Semana Nacional de Conciliação, que ocorrerá entre os dias 3 a 7 de novembro de 2025. Cada professora responsável pela supervisão de 12 (doze) alunos, com um total de 20 (vinte) horas aula de supervisão para cada professora. Após os alunos seguirão em auto supervisão (40h). Neste módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, orientado por 1 (um) membro da equipe docente (supervisor), desempenhando, necessariamente, 3 (três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador. Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, devendo descrever e observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador/conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

#### Calendário Prévio:

Professora	Quantidade de alunos para supervisão	Data	Horário
Marizângela Melo	12 (doze) alunos	03 a 07 de novembro de 2025	14:00h às 18:00h
Moacyra Guañabens	12 (doze) alunos	03 a 07 de novembro de 2025	14:00h às 18:00h
Rita Regis	12 (doze) alunos	03 a 07 de novembro de 2025	14:00h às 18:00h

**5.3 Metodologia de Ensino:** A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativas e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tornando a prática jurisdicional como ponto de partida. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

#### **6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:**

O Curso será desenvolvido em duas etapas – teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 100%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, bem como sendo concluído pela aptidão para ser mediador, após relatório da instrutoria, será emitido certificado de conclusão do curso.

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

**7.2** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

**7.3** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

**7.4** Serão conferidos certificados aos cursistas que tenham atendido as exigências dos itens **6.1. 6.2, 6.3 e 6.4** do presente Edital.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 23 de setembro de 2025.

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Diretor-Geral da ESMAL

**Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**  
Coordenador Geral de Cursos – ESMAL

**COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL**  
Processo Administrativo virtual nº **2025/121498**